



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 2 de maio de 2023.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 090/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 090/2023, acerca do Projeto de Lei nº 005/23, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Dorgival Bezerra dos Santos, a praça inominada localizada entre as Ruas Freitas de Azevedo e Jerônimo Veloso Cubas, Lageado, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura/Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 10/05/2023, às 19:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082489600** e o código CRC **F465E2D3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2023/0000757-4

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 082136841

São Paulo, 26 de abril de 2023.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 5/2023, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Dorgival Bezerra dos Santos, a praça inominada localizada entre as Ruas Freitas de Azevedo e Jerônimo Veloso Cubas, Lageado e dá outras providências".

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr(a). Assessor(a),

Encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Assessoria Técnica e Jurídica desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento em doc. 082005956, com as conclusões ali lançadas, aos quais endossamos, ao tempo em que procedemos a devolução dos autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

JOSE ARMÊNIO DE BRITO CRUZ

Secretário

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento



José Armênio de Brito Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 26/04/2023, às 10:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082136841** e o código CRC **1BC89AA3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000757-4

Informação SMUL/ATAJ Nº 082005956

São Paulo, 24 de abril de 2023.

SMUL/ATAJ

Sr. Assessor Procurador,

Trata-se de ofício encaminhado pela Câmara Municipal, que "Denomina Dorgival Bezerra dos Santos, a praça inominada localizada entre as Ruas Freitas de Azevedo e Jerônimo Veloso Cubas, Lageado e dá outras providências".

Conforme informação prestada por CASE/DLE, em suma, "é bem público; não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG; o nome proposto *"Dorgival Bezerra dos Santos"* não constitui homonímia até a presente data; a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como: *"Fica denominado Praça Dorgival Bezerra dos Santos, o logradouro delimitado pelas ruas Freitas de Azevedo, Jerônimo Veloso Cuba e por lotes particulares, localizado no setor 193, entre as quadras 27, 94 e 99, no Distrito de Lajeado, na Subprefeitura de Guaianases."*; a classificação quanto ao tipo "praça" está correta;" (081863944)

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei alcança conhecimento, sendo que ratificamos o posicionamento da área técnica pela sanção do mesmo, com a observância da redação proposta do art. 1º, para correta localização do logradouro a ser denominado.

Assim, tendo sido encaminhado pelo Chefe de Gabinete para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

Daniel de Barros Carone

Assessor V

OAB/SP 256.866

SMUL/ATAJ

SMUL/GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Nos termos da manifestação supra, que ora endosso, encaminhamos o presente para resposta ao órgão oficiante, via CASA CIVIL.

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

Procurador do Município

OAB/SP nº 415.508

SMUL/ATAJ



Luiz Paulo dos Santos Diniz
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 24/04/2023, às 12:35.



Daniel de Barros Carone
Assessor(a) V
Em 24/04/2023, às 12:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082005956** e o código CRC **6DA3E50E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000757-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 081863944

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 5/2023, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que "Denomina Dorgival Bezerra dos Santos, a praça inominada localizada entre as Ruas Freitas de Azevedo e Jerônimo Veloso Cubas, Lageado e dá outras providências"

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Dorgival Bezerra dos Santos, a praça inominada localizada entre as Ruas Freitas de Azevedo e Jerônimo Veloso Cubas, Lageado e dá outras providências".

De acordo com o texto do artigo 1º, presumimos que o logradouro trata-se da área localizada no setor 193, entre as quadras 27, 94 e 99 que destacamos na cor rosa na tela anexa do MDC (081626169), como sendo área implantada sobre leito viário na confluência da Rua Freitas de Azevedo (antiga Rua 2) e Rua Jerônimo Veloso Cubas (antiga Rua 3) do loteamento Jardim Fanganiello - AU-2537, conforme documentos 081696235 e 081696738, podendo ser considerada oficial, conforme documento 081747808.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 080907816, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - o nome proposto "*Dorgival Bezerra dos Santos*" não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Dorgival Bezerra dos Santos, o logradouro delimitado pelas ruas Freitas de Azevedo, Jerônimo Veloso Cuba e por lotes particulares, localizado no setor 193, entre as quadras 27, 94 e 99, no Distrito de Lageado, na Subprefeitura de Guaianases.";

7º - a classificação quanto ao tipo "praça" está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando o texto sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura nos termos do PL 5/2023, tem condições de prosseguir.



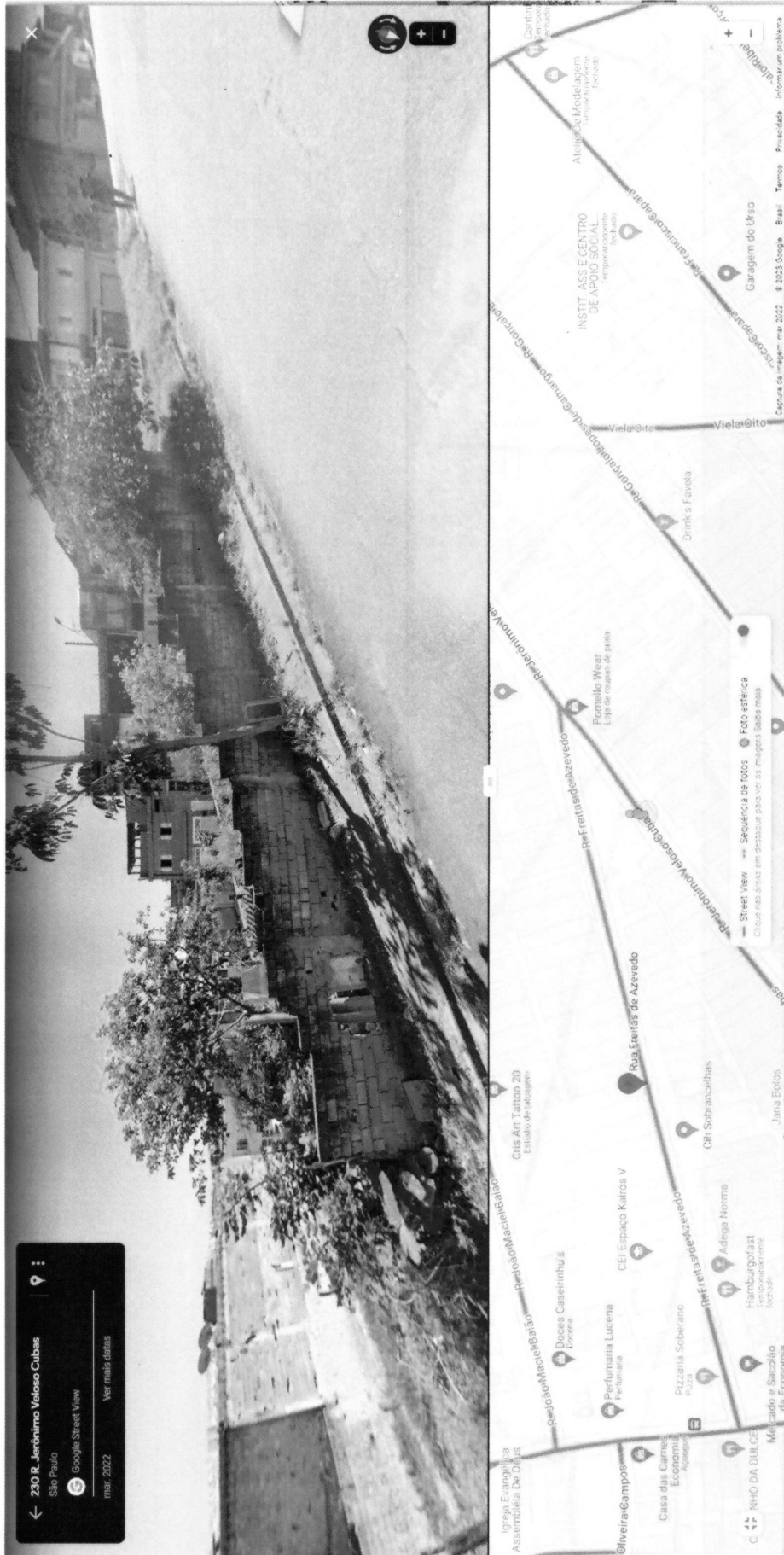
Larissa de Santis Candro
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 20/04/2023, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081863944** e o código CRC **4BCB0BB4**.



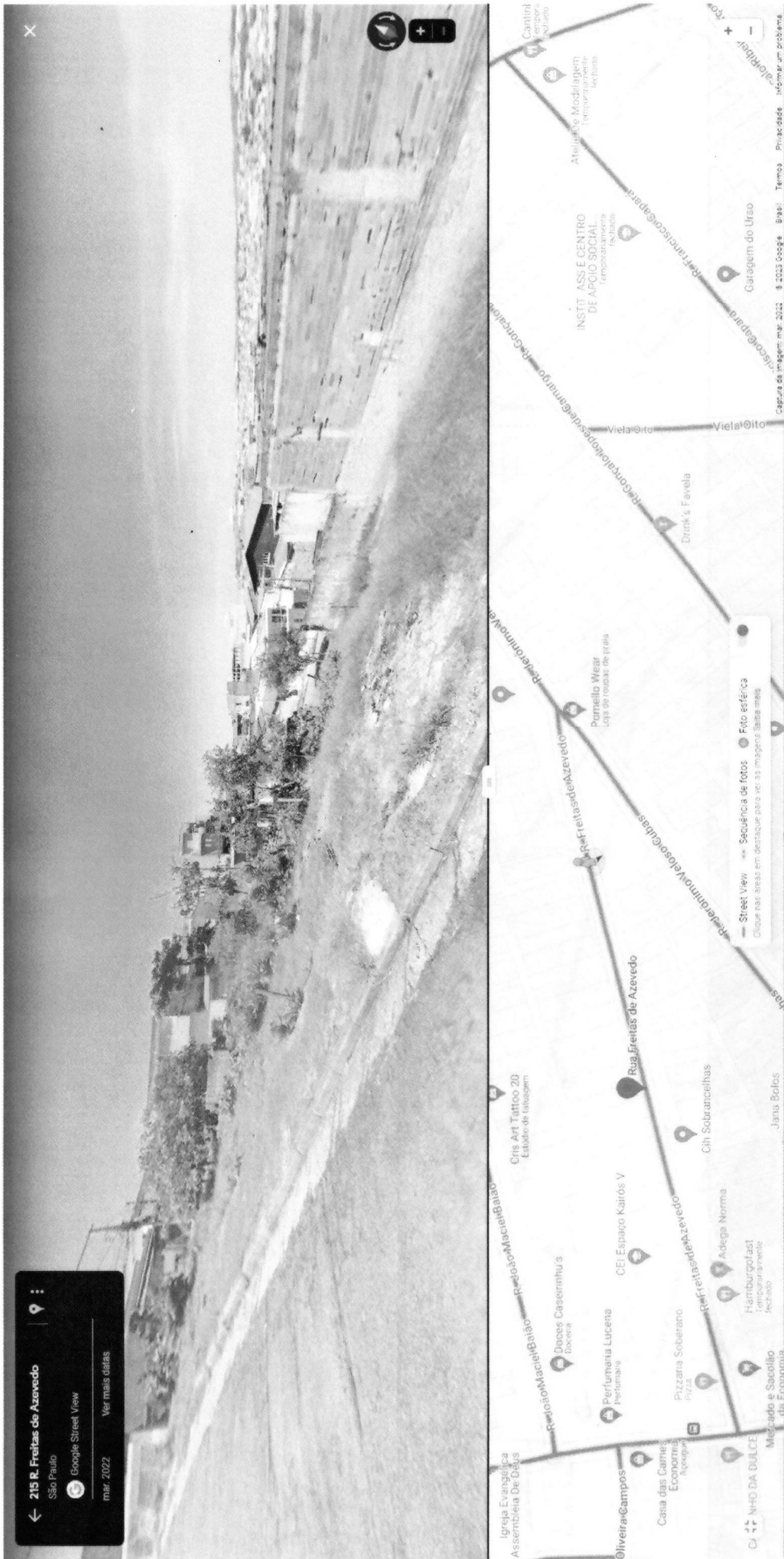
PL 005/2023 SEI 6010.2023/0000757-4 SETOR 193 QUADRAS 27, 94, 99

Materia DOCREC 266/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=452181>.



Mapa MDC e fotos (081626169) SEI 6010.2023/0000757-4 / pg. 7

Matéria DOCREC 266/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pld=452181>.



Mapa MDC e fotos (081626169) SEI 6010.2023/0000757-4 / pg. 8

[illegible]

FICHA CADASTRAL DE AU'S

NO. DA PLANTA

0.5.2.5.3.7.8.2

A R

1.6

NOC NO.

4.3.1.4.2

SETOR

1.9.3

NO. ARTO

SP. 2131

NOME DO LOTEAMENTO

JARDIM FANCANIELLO

NOME DO PROPRIETARIO

ANTONIO S. FERNANDES E OUTRO

PROC. DE REGULARIZACAO NO.

0.5.0.0.1.2.2.5.7.9.5.3

AUTO-REGULARIZACAO/SERIE/DATE

DESPACHO-ACEITACAO TECNICA FLS.

DATA

0.5.0.0.1.2.2.5.7.9.5.3 303 27/11/81

AREA CIRC. VIARIA

6.4.4.0.3.0.4 m2

AREA DOS LOTES

1.2.2.8.0.5.9.3 m2

AREA RESERVADA

AREA INSTITUCIONAL

AREA ESPACOS LIVRES

2.2.1.4.1.0.0 m2

AREA TOTAL

2.0.9.3.4.9.2.7 m2

QUADRO DE AVERBACAO

7^o CIRCUNSCRICAO

DATA	AVERBACAO	TRANSCRICAO	MATRICULA	INSCRICAO
	26/05/82	92584	14.539	
	082			

INFORMACOES COMPLEMENTARES

ORDEN DE SERVICO No. 002/CASE 0/85

REMESSA RI-1

OFICIO	DATA
	OK

RETORNO RI

OFICIO	DATA
	OK

REMESSA P/ AR

OFICIO	DATA

REMESSA CASE 4

MEMO	DATA

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DATA 21/03/94.

ELABORADA POR:

JOÃO NOBRE
Assistente Administrativo I
CASE-321

27/04/2023, 11:43

SEI/PMSP - 081747808 - Informação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000757-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 081747808

CASE - DLE

Arq. Lilian Yatabe

A área em questão está localizado na confluência da Rua Freitas de Azevedo (antiga Rua 2) e Rua Jeronimo Veloso Cubas (antiga Rua 3) do loteamento Jardim Fanganiello - AU-2537 que segundo a sua ficha cadastral encontra-se averbado.

Portanto pode ser considerada oficial nos termos do inciso a do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94.

§ 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

b) ~~as vias que sirvam de acesso a lotes com lançamento fiscal~~;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)(Revogado pelo Decreto nº 52.884/2011)

c) as vias existentes e que sirvam de acesso a lotes ou glebas que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

d) as vias objeto de denominação atribuída pelo órgão técnico competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum.(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)

f) delimitados nas plantas de individualização dos lotes do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Superintendência de Habitação Popular, desde que possuam condições técnicas adequadas à sua função.(Incluído pelo Decreto nº 49.498/2008)



Fabio Pedro Baer
Engenheiro(a)

Em 18/04/2023, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081747808** e o código CRC **41CDD31D**.

27/04/2023, 11:44

SEI/PMSP - 081892447 - Informação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000757-4**Informação SMC/AHM/NDL Nº 081892447**

São Paulo, 20 de abril de 2023.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - **Praça Dorgival Bezerra dos Santos**Processo SEI nº **6010.2023/0000757-4**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Dorgival Bezerra dos Santos** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do PL nº **005/23** de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura possui condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assessor I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

27/04/2023, 11:44

SEI/PMSP - 081892447 - Informação

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro

Assessor(a)

Em 20/04/2023, às 09:07.



Guilherme Galuppo Borba

Diretor(a) de Departamento Técnico

Em 20/04/2023, às 18:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081892447** e o código CRC **EAAA2394**.
